



## EDITAL Nº 1100/2024

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

**JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 17 de dezembro de 2024, o condicionamento de trânsito solicitado pela E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos, no âmbito do contrato de concessão no Município de Vila Franca de Xira, no período compreendido entre os dias 2 de janeiro e 31 de dezembro de 2025.

Dada a natureza dos trabalhos a efetuar, a circulação poderá ser condicionada e alternada e a paragem e o estacionamento proibidos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que os trabalhos o permitam.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 18 de dezembro de 2024

O Vereador da Câmara Municipal,